

## **DECISÃO Nº 240/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/08/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013283/2015-46, de acordo com o Parecer nº 184/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do "Projeto Acadêmico do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia", atendendo a demanda do Município de Porto Alegre, através do Sistema Único de Saúde - SUS. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 21 de outubro de 2018, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar a Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais; e o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e o Município de Porto Alegre, objetivando a prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 12 meses, a contar de 21/10/2017, o prazo de vigência do Contrato original.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.